



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTEIRA N° 303/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE, DECORRENTE DE AFASTAMENTO POR FÉRIAS.”

O Diretor Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DESIGNAR o empregado público **EVERALDO ANTONIO VITOR**, para substituir, temporariamente, o empregado público, **SILVIO ADRIANO OLIVEIRA**, na função gratificada de APOIADOR (A) DE BASE, na base descentralizada de **GUAPÉ**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente do afastamento por férias, e perdurará até que o substituído retorne as suas atividades normais.

Art. 2º. O substituto fará jus ao recebimento da gratificação durante a substituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 04 de dezembro de 2025.

FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO CISSUL/ SAMU

De acordo:

Ailton Pereira Goulart
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

Guilherme Tadeu Ramos Maia
Procurador – OAB/MG 82.618